

ndice Especificao Materiais

Código	Nome Material	Pgina
2015013	Balanca para pesar recém-nascido, ate 25 kg, cfe.esp.anexa	2

Documento de Especificação Técnica

Data: 11/05/2026 – **Nome do Responsável:** BRUNO SOUZA SCHWOCHOW – **Matrícula:** 20417463

Código: 2015013

Material: Balança para pesar recém-nascido, ate 25 kg

1- OBJETO

Aquisição de balança antropométrica neonatal eletrônica, destinada à pesagem de recém-nascidos e pacientes neonatais no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), devendo atender integralmente às exigências técnicas, funcionais, operacionais, de segurança e conformidade regulatória estabelecidas neste documento.

2- DESCRIÇÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

O equipamento deverá ser do tipo balança antropométrica neonatal eletrônica, microprocessada, destinada à pesagem de recém-nascidos e pacientes neonatais em ambiente hospitalar, permitindo medições precisas, estáveis e seguras.

Deverá possuir estrutura resistente, display digital de fácil visualização, sistema de tara, concha anatômica, alimentação elétrica bivolt e recursos que assegurem precisão metrológica, facilidade de higienização e segurança operacional durante utilização em unidades neonatais.

3- CARACTERÍSTICAS GERAIS MÍNIMAS

O equipamento deverá possuir, no mínimo:

- a) capacidade até 25 kg;
- b) sistema eletrônico microprocessado;
- c) utilização destinada à pesagem neonatal hospitalar;
- d) gabinete confeccionado em plástico ABS de alta resistência ou material de desempenho equivalente ou superior;
- e) concha anatômica confeccionada em polipropileno injetado ou material equivalente, resistente e de fácil higienização;
- f) superfícies lisas, sem cantos vivos e adequadas para limpeza hospitalar;
- g) estrutura estável e resistente ao uso contínuo;
- h) pés antiderrapantes em borracha ou material equivalente;
- i) display digital LCD, LED ou tecnologia superior, com iluminação tipo backlight;
- j) visualização simultânea do peso medido;
- k) painel operacional resistente ao uso hospitalar;
- l) teclado em membrana selada, policarbonato ou tecnologia equivalente;
- m) funcionamento simples e intuitivo;
- n) equipamento adequado para uso contínuo em ambiente hospitalar neonatal.

4- SISTEMA DE PESAGEM

O equipamento deverá possuir, no mínimo:

- a) sistema digital de alta precisão;
- b) fração de pesagem de no máximo 5 g;
- c) resolução compatível com utilização neonatal;
- d) precisão adequada para uso clínico hospitalar;
- e) função tara;
- f) função zero;
- g) estabilidade de leitura;



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Hospital Materno infantil Presidente Vargas
HMIPV/SMS

- h) resposta rápida durante pesagem;
- i) retenção estável do valor medido;
- j) sistema eletrônico protegido contra oscilações de leitura.

5- FUNÇÕES OPERACIONAIS

O equipamento deverá possuir, no mínimo:

- a) tecla liga/desliga;
- b) função tara com compensação de cobertores, campos, fraldas e acessórios;
- c) função zero;
- d) sinalização sonora das teclas;
- e) indicação visual de bateria;
- f) desligamento automático ou função equivalente para economia de energia;
- g) sistema de autoteste ao ligar o equipamento, quando aplicável.

6- SISTEMA ELÉTRICO E ALIMENTAÇÃO

O equipamento deverá possuir, no mínimo:

- a) alimentação elétrica bivolt automática;
- b) frequência de operação compatível com rede elétrica hospitalar 60 Hz;
- c) fonte de alimentação externa compatível com o equipamento;
- d) base de carregamento ou sistema equivalente para recarga da bateria;
- e) proteção contra variações de tensão;
- f) cabo de alimentação compatível com padrão brasileiro;
- g) sistema de aterramento conforme normas técnicas aplicáveis.

7- SEGURANÇA E ERGONOMIA

O equipamento deverá possuir, no mínimo:

- a) concha anatômica com dimensões adequadas para acomodação segura do recém-nascido;
- b) estabilidade estrutural durante a pesagem;
- c) materiais resistentes à limpeza e desinfecção hospitalar;
- d) superfícies livres de rebarbas e cantos cortantes;
- e) sistema antiderrapante na base;
- f) ergonomia adequada para utilização pela equipe assistencial.

8- ACESSÓRIOS

Deverão acompanhar o equipamento, no mínimo:

- a) fonte de alimentação bivolt;
- b) manual operacional em língua portuguesa;
- c) capa almofadada ou proteção compatível com uso neonatal;
- d) todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento.

9- DEMONSTRAÇÃO

A critério da Comissão Julgadora, o equipamento ofertado poderá ser solicitado para demonstração técnica e avaliação funcional, observando-se, no mínimo:

- a) o prazo para envio do equipamento não deverá ultrapassar 15 dias corridos após solicitação;
- b) o equipamento demonstrado deverá possuir a mesma configuração da proposta apresentada;
- c) poderá ser solicitado rol de clientes que utilizam o mesmo modelo ofertado;
- d) a demonstração poderá incluir avaliação funcional pela equipe assistencial e pela Engenharia Clínica do HMIPV.

10- INSTALAÇÃO

Deverão acompanhar o equipamento todos os acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento.

A instalação, configuração inicial, testes operacionais e verificação de funcionamento deverão ser realizados sem ônus adicional para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), sendo de total responsabilidade da contratada.

O equipamento deverá ser entregue acompanhado de:

- a) testes funcionais;
- b) identificação do equipamento com marca, modelo e número de série;



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Hospital Materno infantil Presidente Vargas
HMIPV/SMS

- c) manual técnico e operacional em língua portuguesa;
- d) certificado de calibração.

11- EXIGÊNCIAS REGULATÓRIAS E NORMAS TÉCNICAS



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Hospital Materno infantil Presidente Vargas
HMIPV/SMS

O equipamento ofertado deverá apresentar, no mínimo:

- a) registro vigente na ANVISA/Ministério da Saúde;
- b) conformidade com normas técnicas aplicáveis ao produto;
- c) apresentação de catálogo técnico e manual operacional em língua portuguesa;
- d) assistência técnica autorizada no Estado do Rio Grande do Sul;
- e) fabricante com regularidade perante os órgãos competentes.

12- GARANTIA E TREINAMENTO

A contratada deverá assegurar, no mínimo:

- a) garantia mínima de 12 meses para o equipamento completo e acessórios;
- b) cobertura integral durante a garantia, incluindo peças, mão de obra e deslocamento técnico;
- c) assistência técnica autorizada no Estado do Rio Grande do Sul;
- d) treinamento operacional para os usuários assistenciais;
- e) suporte técnico durante o período de garantia.